autuado por cintiacarrer em 13/10/2026 12:50:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 748/2026

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

- Lei nº 8.630, de 19 de outubro de 1977 – Institui o Dia da Poesia, e dá outras providências.

- Lei nº 12.842, de 10 de maio de 1999 – Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências.

- Lei nº 17.410, de 21 de julho de 2020 – Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Encontros e Batalhas do Movimento da Poesia Falada – SLAM, a ser realizada anualmente na última semana de outubro, e dá outras providências.

- Lei nº 17.942, de 4 de maio de 2023 – Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Poesia.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 15301/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 13/10/2026 e juntado ao PL 748/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768862.